

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

## PORTARIA Nº 043/2020 - PMP/GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

Registro nº 043 / 2020

Livro 05 Folhas: 08

Prainha (PA), 03/02/2020

Assinatura

"CONCEDE DIARIA A SERVIDOR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA"

O Prefeito Municipal de Prainha, estado do Pará, **DAVI XAVIER DE MORAES**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 95, item VII da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

Considerando o art. 119 da lei nº 024/1990 - Estatuto dos Funcionários Públicos e Civis do Município de Prainha´- Regime Jurídico Único - RJU.

CONSIDERANDO, a solicitação do servidor.

## RESOLVE:

- Art. 1º. CONCEDER 04 (quatro) DIÁRIAS para indenização das despesas de alimentação e pousada, ao Servidor LAURENILDO PERNA GONÇALVES, no valor Total de R\$ 200,00 (duzentos reais), que se deslocará até o vila de Boa vista do Cucari, para tratar do Plano Municipal de Saneamento Básica, no período de 03 a 07 de fevereiro de 2020.
- **Art. 2º. DETERMINAR** ao Departamento de recursos Humanos que proceda ao registro na Ficha de Cadastro Funcional do Servidor.
- **Art. 3º**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publica-se, registra-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRAINHA, em 03 de fevereiro de 2020.

DAVI XAVIER DE MORAES

Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.

DECLARO que o presente ATO foi publicado na Prefeitura Municipal em conformidade com o Art. 157 da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

Prainha (PA), 03 de Fevereiro de 2020.

Joaci da Costa Pereira Secretário Muricipal — SEMAP/PMP.